



PREFEITURA DE CASTANHAL

**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2017 PMC/SESMA
PARECER CONTROLE INTERNO Nº 015/2017**

CONTROLE INTERNO DE CASTANHAL – PA, acompanha, avalia e apoia o gestor na busca por mais segurança nas tomadas de decisões. Neste temos **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 019/2017**, que tem como objeto contratação de Empresa Especializada no fornecimento de serviços ambulatoriais e médicos hospitalares em leitos de enfermarias de clínica médica, obstetrícia, cirurgia, pediatria, uci e uti neo natal, apoio diagnóstico e terapêutico para usuários do sistema único de saúde – sus, de caráter eletivo e urgência e emergência visando garantia da atenção integral à saúde do município, os serviços prestado pelo Hospital Francisco Magalhães deste Município de Castanhal/Pa. Segue o que determina a Lei nº 8.666/93, com a finalidade em alcançar o princípio da Legalidade e Razoabilidade.

DO CONTROLE INTERNO

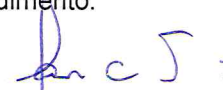
Avaliação da Gestão Pública, o acompanhamento dos Programas e Políticas Pública. Procura – se com tal sistema, evidenciar a Legalidade e Razoabilidade dos Atos praticados pela Administração Pública, e avaliar os resultados no que concerne a Economicidade, Eficiência e Eficácia da Gestão Orçamentária, financeira, Patrimonial e Operacional dos Órgãos e Entidades Municipal.

Conclui-se, então, que a referida modalidade licitatória DISPENSA, objetiva a contratação de serviços comuns com a finalidade em atender as unidades da Secretária Municipal de Saúde com atendimento ao público a população deste Município de Castanhal – Pa.

Após examinar os itens que compõem a dispensa, práticas integrativas no fornecimento dos serviços, assim como atendidas as condições habilitatórias e considerando a emergência do fornecimento do objeto pretendido, ofertado desta forma preços compatíveis com o mercado, conforme justificado pela comissão de licitação. Esta Coordenadoria entende que a Dispensa n 019 encontra-se parcialmente com formalidades exigidas: O hospital Francisco Magalhães deixou de apresentar contrato social, balanço patrimonial com a demonstração dos resultados do exercício, certidões do INSS, IPTU, ISS etc.... Verifico que, a Administração Municipal, busca com este ato atender as necessidades da população que busca por atendimento no sistema de saúde deste Município/PA. Assim foi observado todas as regras e procedimentos previstos na Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2017, que fora estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, e previamente planejado pelo Plano Plurianual de 2014 a, 2017.

Baseado no que foi apresentado no processo, esta coordenadoria recomenda que acompanhe o processo para tal fim.

É o Parecer, salvo melhor entendimento.


Mauro Cazeiro Teixeira
Controlador Interno

Castanhal (PA) 27 de abril de 2017

PREFEITURA DE CASTANHAL
Mauro Cazeiro Teixeira
Coord. de Controle Interno